

REGULAMENTO OFICIAL

1ª CORRIDA DRC – DOURADOS/MS

Data 28 de junho de 2026 (Domingo)

Versão 2.0 — Abril/2026

Organização: Dourados Run Organização (DRC)

Validação Jurídica: Hugo Henrique Matoso Caravante

Este Regulamento constitui contrato de adesão celebrado entre o PARTICIPANTE e o ORGANIZADOR no ato da finalização da inscrição. A leitura integral é obrigatória. O PARTICIPANTE declara, ao concluir o processo de inscrição, ter lido, compreendido e concordado irrestritamente com todas as cláusulas deste instrumento, na forma do art. 4º, § 2º, e art. 46 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/1990).

1. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO E ORGANIZAÇÃO

- 1.1. Denominação: 1ª CORRIDA DRC – DOURADOS/MS.
- 1.2. Data e Horário: 28 de junho de 2026 (domingo) , com largada oficial às 7h00, impreterivelmente.
- 1.3. Local de Largada e Chegada: Frente ao Estádio Douradão, Avenida Coronel Ponciano, Dourados/MS.
- 1.4. Organização Técnica: Dourados Run Organização (DRC), CNPJ n.º 64.452.218/0001-60, doravante denominada simplesmente ORGANIZADOR.
- 1.5. Realização sob qualquer condição climática, exceto quando a Defesa Civil local ou o ORGANIZADOR, mediante avaliação técnica fundamentada, verificar risco concreto à integridade física dos participantes, hipótese em que a prova será suspensão ou cancelada, nos termos da cláusula 13.

1.6. Cronograma Operacional:

ATIVIDADE	HORÁRIO
Abertura dos portões / concentração dos atletas	06h
Início da conferência de dorsais	06h30 – 07h
Encerramento do acesso ao espaço de largada	07h
Largada oficial — Corrida 5 km	07h (improrrogável)
Largada — Caminhada 3 km	07h05
Largada — Corrida Kids (4 a 8 anos / 9 a 13 anos)	Aprox. 08h (1h da largada Corrida 5 km)

Tempo máximo de prova (corte de cronometragem e suporte)	08h30 (1h30 da largada)
Cerimônia de premiação — Corrida 5 km	Aprox. 08h45

⚠ ATENÇÃO: O ORGANIZADOR não se responsabiliza por atrasos decorrentes de trânsito, estacionamento ou qualquer outra circunstância de responsabilidade exclusiva do participante. A largada ocorrerá rigorosamente no horário previsto, não havendo espera ou largada individual posterior.

2. MODALIDADES, PERCURSOS E REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Corrida 5 km — Caráter Competitivo

Percurso: Av. Coronel Ponciano com retorno no km 2,5. Uso obrigatório de chip de cronometragem ativo.

Idade mínima: 14 (quatorze) anos completos, calculada conforme cláusula 2.5.

Menores de 18 anos exigem autorização expressa e por escrito dos responsáveis legais (cláusula 2.6).

2.2. Caminhada 3 km — Caráter Participativo

Percurso com retorno no km 1,5. Modalidade sem chip de cronometragem e sem classificação competitiva.

Idade mínima: 14 (quatorze) anos. Participantes com mobilidade reduzida poderão utilizar cadeira de rodas, mediante comunicação prévia à organização para adequação logística, não competitiva.

2.3. Corrida Kids — Caráter Competitivo/Participativo

Dividida por faixa etária, sem chip de cronometragem:

- Faixa de 4 a 8 anos: percurso de 50 metros (0,05 km).
- Faixa de 9 a 13 anos: percurso de 600 metros (0,6 km).

A presença física de ao menos um responsável legal é obrigatória durante toda a realização da prova Kids, devendo o responsável permanecer na área demarcada pela organização. A ausência do responsável poderá acarretar o impedimento de largada da criança, sem direito a reembolso.

2.4. Percurso Oficial — Obrigatoriedade

O percurso oficial é único, homologado e sinalizado pela organização. Qualquer desvio não autorizado implicará desclassificação imediata, sem direito a recurso, nos termos da Seção 11.

2.5. Critério de Cálculo de Idade

Para fins de inscrição, categorização e premiação em todas as modalidades, será considerada a idade que o atleta completará até 31 de dezembro de 2026, independentemente da data de aniversário em relação ao dia da prova. Este critério é definitivo e irrecorrível em sede administrativa.

2.6. Autorização para Menores de 18 Anos

A inscrição de menores de 18 anos somente será homologada mediante:

- Preenchimento e assinatura do Termo de Autorização e Responsabilidade para Menores, disponibilizado pela organização;
- Apresentação de cópia legível de documento de identidade do responsável legal;
- Apresentação do documento de identidade do atleta menor (ou certidão de nascimento para participantes da Corrida Kids).

A ausência de qualquer documento na retirada do kit implicará impedimento de participação, sem direito a reembolso da inscrição.

2.7. Restrições de Saúde e Atestado Médico

Recomenda-se a apresentação de atestado médico de aptidão para atividade física de intensidade moderada a alta, obtido com antecedência mínima de 30 dias da prova. Embora o atestado não seja exigido como condição de inscrição, o participante assume integral responsabilidade por sua condição de saúde, nos termos da cláusula 9.

3. INSCRIÇÕES, VALORES, PLATAFORMA E POLÍTICA DE LOTES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, pelo endereço www.kmaisclube.com.br, no período de 20/04/2026 a 15/06/2026, ou até o atingimento do limite técnico de 550 (quinhentos e cinquenta) vagas, o que ocorrer primeiro.

3.2. Capacidade total: 500 vagas para a Corrida 5 km e 50 vagas distribuídas entre Caminhada 3 km e Corrida Kids. Atingido o limite, as inscrições serão encerradas automaticamente, sem formação de lista de espera, salvo disposição diversa comunicada pela organização.

3.3. Política de Lotes:

LOTE	PERÍODO	VALOR BASE	TOTAL C/ TAXA (8%)
1º Lote	20/04 a 30/04/2026	R\$ 65,00	R\$ 70,20
2º Lote	01/05 a 31/05/2026	R\$ 85,00	R\$ 91,80
3º Lote (Integral)	01/06 a 15/06/2026	R\$ 130,00	R\$ 140,40

3.4. Taxa de Conveniência: Incidirá taxa de 8% (oito por cento) sobre o valor de cada lote, devida exclusivamente à PLATAFORMA KMAIS (KMAIS LTDA) pelo serviço tecnológico de processamento de inscrição e pagamento, não integrando a receita do ORGANIZADOR. A taxa não é passível de reembolso pelo ORGANIZADOR em nenhuma hipótese, sendo encargo exclusivo do prestador de serviços tecnológicos.

3.5. Benefício Legal (50% de desconto): Farão jus ao desconto de 50% sobre o VALOR INTEGRAL do 3º Lote (R\$ 65,00 + taxa), na forma da legislação local aplicável:

- Idosos com 60 (sessenta) anos ou mais (Lei n.º 10.741/2003 — Estatuto do Idoso);
- Pessoas com Deficiência (PCD) devidamente reconhecidas por laudo médico atualizado;
- Doadores de Sangue regulares, conforme certidão/carteira emitida por hemocentro credenciado.

Os descontos não são cumulativos entre si nem com promoções ou lotes anteriores. O valor mínimo a ser pago é R\$ 65,00 + taxa de conveniência.

3.6. Procedimento para Validação do Desconto Legal: O participante deverá encaminhar, para o e-mail douradosrclub@gmail.com, documento oficial comprobatório (RG com data de nascimento, laudo PCD ou carteira de doador regular atualizada). Após análise e aprovação pelo ORGANIZADOR no prazo de até 3 (três) dias úteis, será enviado cupom exclusivo e intransferível para uso na Plataforma KMAIS. Cupons não podem ser cedidos, transferidos ou revendidos, sob pena de cancelamento da inscrição sem reembolso.

3.7. A inscrição é pessoal, intransferível e indivisível, não sendo permitida a transferência de vaga entre atletas sob qualquer pretexto ou forma, inclusive entre familiares.

3.8. Confirmação da Inscrição: O atleta deverá verificar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o pagamento, a confirmação no e-mail cadastrado ou no sistema da Plataforma KMAIS. Divergências devem ser comunicadas imediatamente ao ORGANIZADOR. O ORGANIZADOR não se responsabiliza por erros de cadastro imputáveis ao próprio participante.

4. ENTREGA DE KITS

4.1. A retirada dos kits oficiais ocorrerá nos seguintes termos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ENDEREÇO
26/06/2026 (sex)	A definir	PETZ Dourados	Av. Marcelino Pires, 4226 – Jd. Caramuru, Dourados/MS
27/06/2026 (sáb)	A definir	PETZ Dourados	Av. Marcelino Pires, 4226 – Jd. Caramuru, Dourados/MS

4.2. O kit básico é composto por:

- Camiseta oficial do evento (tamanho informado no ato da inscrição — sem possibilidade de troca no dia do evento por esgotamento de estoque);
- Número de peito (dorsal) de uso obrigatório;
- Chip de cronometragem (exclusivo para Corrida 5 km);
- Possíveis brindes de patrocinadores, sujeitos à disponibilidade.

A medalha finisher NÃO integra o kit de retirada prévia, sendo entregue exclusivamente na linha de chegada aos atletas que concluírem o percurso dentro do tempo limite estabelecido.

4.3. Retirada por Terceiros: Permitida mediante apresentação concomitante de: (a) Termo de Autorização de Entrega a Terceiros devidamente preenchido e assinado pelo atleta titular, com firma reconhecida em cartório ou por e-mail

autenticado enviado de endereço cadastrado; (b) cópia legível do documento de identidade do titular; (c) documento de identidade original do terceiro autorizado. A organização reserva-se o direito de recusar a entrega em caso de inconsistência documental.

4.4. Não será permitida a retirada do kit no dia do evento, salvo em situações excepcionais expressamente autorizadas pela organização, a seu exclusivo critério.

4.5. O chip de cronometragem é de responsabilidade do atleta desde o momento da retirada. Danos, perda ou mau funcionamento por uso inadequado não geram direito a reposição ou reembolso e implicarão ausência de resultado oficial.

5. ESTRUTURA DO EVENTO, SUPORTE DE PISTA E GUARDA-VOLUMES

5.1. Suporte de Pista: O ORGANIZADOR disponibilizará, ao longo do percurso, os seguintes recursos mínimos:

- Pontos de hidratação com água, posicionados conforme mapa de percurso divulgado previamente;
- Sinalização adequada das rotas, pontos de retorno e tapetes de verificação (checkpoints);
- Equipe de staffs identificados para orientação, segurança e fiscalização;
- Controle de tráfego motorizado nas vias utilizadas pelo percurso, em articulação com órgãos municipais;
- Ambulância ou equipe de primeiros socorros posicionada no percurso, conforme cláusula 9.

5.2. Guarda-Volumes: O ORGANIZADOR **NÃO** disponibilizará área de guarda-volumes identificada. O ORGANIZADOR não se responsabiliza por perda, furto, dano ou extravio de objetos depositados, recomendando-se não levar objetos de valor.

5.3. Área de Exclusividade do Percurso: Durante o evento, as vias integrantes do percurso são de uso exclusivo dos participantes inscritos. A presença de não inscritos no percurso oficial é proibida e poderá acarretar responsabilização do participante que permitiu ou incentivou tal conduta.

6. CANCELAMENTO, REEMBOLSO E POLÍTICA DE SUBSTITUIÇÃO

6.1. Direito de Arrependimento (art. 49, CDC): O participante poderá solicitar o cancelamento da inscrição e o reembolso integral dos valores pagos ao ORGANIZADOR, excluída a taxa de conveniência da Plataforma KMAIS (por se tratar de encargo do prestador tecnológico), em até 7 (sete) dias corridos contados da data de conclusão da inscrição, desde que a solicitação seja feita por escrito ao e-mail douradosrunclub@gmail.com, com confirmação de recebimento pela organização.

6.2. Cancelamento Fora do Prazo de Arrependimento: Após os 7 (sete) dias iniciais, não haverá reembolso, salvo:

- Cancelamento do evento por responsabilidade exclusiva do ORGANIZADOR, hipótese em que o reembolso integral será devido nos termos da cláusula 13; ou
- Caso de força maior devidamente documentado pelo participante, a critério exclusivo do ORGANIZADOR, que poderá conceder crédito para edição futura do evento, vedado o reembolso em espécie nessa hipótese.

6.3. Prazo Limite de Cancelamento: Qualquer solicitação de cancelamento deverá ser formulada com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao horário de largada. Solicitações posteriores ao evento são inadmissíveis.

6.4. A inscrição é estritamente pessoal e intransferível, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a transferência de vaga, número de dorsal ou chip entre participantes. A cessão, venda ou empréstimo da inscrição configura infração ao presente regulamento e sujeitará o cedente às penalidades previstas na cláusula 11, bem como à desclassificação do cessionário.

6.5. Prazo de Reembolso: Os reembolsos devidos pelo ORGANIZADOR serão realizados pelo mesmo meio de pagamento utilizado na compra, em até 30 (trinta) dias corridos após a confirmação do direito.

7. CATEGORIAS, PREMIAÇÃO E CONTESTAÇÃO DE RESULTADOS

7.1. Premiação — Medalhas Finisher

Receberão medalha finisher todos os atletas que concluírem o percurso oficial dentro do tempo limite estabelecido, em qualquer modalidade (Corrida 5 km, Caminhada 3 km e Corrida Kids). A medalha será entregue exclusivamente na linha de chegada, pelo próprio atleta. Não haverá entrega posterior. A retirada somente ocorrerá mediante a entrega do ticket destacável na lateral do Número de peito do atleta.

7.2. Premiação — Troféus (Corrida 5 km e Kids)

Geral Masculino e Feminino — Corrida 5 km: 1º ao 5º lugar.

Faixas Etárias Masculino e Feminino — Corrida 5 km (1º ao 3º lugar):

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	BASE DE CÁLCULO
14 – 19 anos	1º ao 3º	1º ao 3º	Idade em 31/12/2026
20 – 29 anos	1º ao 3º	1º ao 3º	Idade em 31/12/2026
30 – 39 anos	1º ao 3º	1º ao 3º	Idade em 31/12/2026
40 – 49 anos	1º ao 3º	1º ao 3º	Idade em 31/12/2026
50 – 59 anos	1º ao 3º	1º ao 3º	Idade em 31/12/2026
60 anos ou mais	1º ao 3º	1º ao 3º	Idade em 31/12/2026

Corrida Kids Masculino e Feminino (1º ao 3º lugar): Faixa 4–8 anos | Faixa 9–13 anos.

7.3. Critério de Classificação

Categoria Geral: tempo bruto (ordem de chegada ao ponto de cronometragem final).

Faixas Etárias: tempo líquido (registrado entre a passagem no chip de largada e o chip de chegada).

Não haverá cumulatividade de prêmios: o atleta premiado na classificação Geral é automaticamente excluído da premiação por Faixa Etária, sendo chamado o atleta subsequente na classificação respectiva.

7.4. Protocolo de Contestação de Resultados

Em conformidade com as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), as contestações seguirão o rito abaixo:

- Prazo: até 10 (dez) minutos após a divulgação do resultado preliminar no local do evento ou até 30 (trinta) minutos após a divulgação online, caso a contestação verse sobre resultado publicado digitalmente;
- Forma: obrigatoriamente por escrito (formulário próprio disponibilizado na mesa de cronometragem), com assinatura do atleta ou representante legal devidamente identificado;
- Taxa de Contestação: R\$ 50,00 (cinquenta reais), restituída apenas em caso de provimento da contestação;
- Instância Decisória: Comissão Julgadora designada pelo ORGANIZADOR, composta por no mínimo 3 membros, sendo 1 técnico de cronometragem. Decisão irrecorrível na esfera administrativa do evento;
- Contestações intempestivas, sem assinatura ou sem o recolhimento da taxa não serão conhecidas.

8. REGRAS DE CONDUTA, PROIBIÇÕES E EQUIPAMENTOS

8.1. Uso Obrigatório do Número de Peito (Dorsal)

O dorsal deverá ser fixado na parte frontal da camiseta, na altura do peito, de forma completamente visível, sem dobras, cortes, obstruções ou rasuras durante todo o percurso. O atleta que adulterar, ocultar parcialmente ou remover o número de peito durante a prova será desclassificado.

8.2. Uso do Chip de Cronometragem

O chip de cronometragem deve ser utilizado rigorosamente conforme as instruções da organização, fixado no tênis do atleta. A utilização incorreta, o posicionamento inadequado, a perda ou o dano ao chip, quando imputáveis ao participante, resultarão na ausência de resultado oficial, sem direito a reembolso ou reclassificação manual.

8.3. Condutas Expressamente Proibidas

Será sumariamente desclassificado o atleta que praticar qualquer das condutas abaixo:

- a) Cortar o percurso, desviar do trajeto oficial, retornar antes do ponto de retorno indicado ou burlar os tapetes eletrônicos de verificação (checkpoints);
- b) Utilizar qualquer meio de transporte auxiliar (bicicleta, patinete, moto, veículo, entre outros) para se deslocar no percurso;
- c) Ceder, emprestar, vender ou transferir o número de peito e/ou chip de cronometragem para terceiros;
- d) Praticar conduta antidesportiva, atos de violência física ou verbal contra a organização, staffs, árbitros, voluntários, patrocinadores, público ou demais atletas;
- e) Utilizar o auxílio de acompanhadores (pacers) que não estejam oficialmente inscritos na mesma prova;
- f) Realizar filmagens ou fotografias com uso de bastão de selfie, gimbal ou qualquer equipamento manual que comprometa a segurança própria ou alheia;
- g) Utilizar fones de ouvido, com ou sem cancelamento de ruído, durante o percurso — proibição fundamentada em segurança de pista (art. 10.7 do Manual de Organização de Provas de Rua da CBAt);
- h) Correr acompanhado de animais de estimação;

- i) Participar sob nome, inscrição ou dorsal de terceiro;
- j) Usar substâncias proibidas pela WADA (Agência Mundial Antidoping) ou pela ABRADAT, estando o atleta sujeito a controle antidoping caso implementado pelo ORGANIZADOR;
- k) Ingressar no percurso sem inscrição prévia válida ("largar de penetra");
- l) Jogar lixo fora dos pontos de coleta oficiais designados pela organização.

8.4. Equipamentos Permitidos e Restrições

- Fones de ouvido sem fio (wireless) que permitam audição ambiente (modo transparência ativado) poderão ser autorizados mediante consulta prévia ao ORGANIZADOR, sendo a decisão discricionária e comunicada por escrito;
- Dispositivos de monitoramento cardíaco (relógios GPS, monitores de frequência cardíaca) são permitidos;
- Cadeiras de rodas motorizadas não são permitidas na modalidade competitiva.

9. SAÚDE, SEGURANÇA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

9.1. Declaração de Saúde: Ao finalizar a inscrição, o participante declara expressamente estar em plenas condições de saúde física e mental para a prática de atividade física de corrida ou caminhada de rua, assumindo integral e exclusiva responsabilidade por qualquer intercorrência médica, acidente ou lesão decorrente de sua participação no evento.

9.2. Recomendação Médica: O ORGANIZADOR recomenda que todos os participantes realizem avaliação médica prévia, com emissão de atestado de aptidão para esforço físico de intensidade moderada a alta, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da prova. Participantes com histórico de cardiopatias, hipertensão não controlada, diabetes descompensada ou outras comorbidades de risco devem obrigatoriamente apresentar autorização médica.

9.3. Suporte de Emergência: O ORGANIZADOR providenciará, no mínimo: (a) equipe de primeiros socorros no local de largada/chegada; (b) ambulância posicionada no percurso ou em ponto de acesso imediato; (c) comunicação com SAMU (192) e Corpo de Bombeiros para eventual acionamento. Tal suporte não afasta a responsabilidade exclusiva do participante por sua condição de saúde.

9.4. Isenção de Responsabilidade do ORGANIZADOR: O ORGANIZADOR, seus diretores, colaboradores, voluntários, patrocinadores e parceiros ficam isentos de qualquer responsabilidade civil ou criminal por acidentes, lesões, traumas, males súbitos, óbito ou danos materiais sofridos pelo participante durante ou em decorrência do evento, desde que decorrentes de caso fortuito, força maior, imprudência, negligência ou imperícia do próprio participante, ou de condição de saúde preexistente não informada.

9.5. Retirada Médica: O atleta que for retirado do percurso por determinação da equipe médica ou de primeiros socorros não terá direito a resultado oficial, podendo, contudo, receber a medalha finisher a critério humanitário do ORGANIZADOR, caso tenha concluído ao menos 80% do percurso.

9.6. Isenção da Plataforma KMAIS: A KMAIS LTDA atua exclusivamente como provedora de tecnologia de inscrições e processamento de pagamentos, não tendo qualquer participação na organização, logística, segurança ou execução do evento. Toda responsabilidade executiva, técnica e operacional é exclusiva do ORGANIZADOR.

10. DIREITOS DE IMAGEM, PRIVACIDADE E LGPD

10.1. Cessão de Imagem: O participante, no ato da inscrição, cede gratuitamente e em caráter definitivo, irrevogável e irretratável ao ORGANIZADOR e à PLATAFORMA os direitos de uso de sua imagem, voz, nome e likeness captados durante o evento, para fins de divulgação, transmissão ao vivo ou gravada, produção de fotos, vídeos, materiais publicitários e promocionais, em qualquer mídia, suporte ou plataforma, pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogável por igual período mediante comunicação ao participante.

10.2. Imagem de Menores: Para participantes menores de 18 anos, a cessão de imagem será autorizada expressamente pelos responsáveis legais no Termo de Autorização e Responsabilidade para Menores (cláusula 2.6).

10.3. Tratamento de Dados Pessoais (LGPD — Lei n.º 13.709/2018): Os dados pessoais coletados serão tratados com base nos fundamentos legais do legítimo interesse (art. 7º, IX, LGPD) e execução contratual (art. 7º, V, LGPD), para as seguintes finalidades: (a) gestão de inscrições e cronometragem; (b) entrega de kits; (c) segurança do evento; (d) comunicação oficial com o participante; (e) divulgação de resultados.

10.4. Dados Sensíveis: Informações sobre deficiência (PCD) serão tratadas com base no art. 11, II, 'a', da LGPD, com finalidade exclusiva de concessão do benefício de desconto e adequação logística para acessibilidade.

10.5. Compartilhamento: Os dados poderão ser compartilhados com a Plataforma KMAIS (operadora), empresas de cronometragem e patrocinadores oficiais, exclusivamente para as finalidades descritas neste regulamento.

10.6. Exercício de Direitos: O titular de dados poderá exercer os direitos previstos no art. 18 da LGPD (acesso, correção, eliminação, portabilidade, entre outros) mediante solicitação ao e-mail douradosrunclub@gmail.com, identificando-se como titular e especificando o direito que pretende exercer. O ORGANIZADOR responderá em até 15 (quinze) dias úteis.

10.7. Retenção: Os dados serão mantidos pelo ORGANIZADOR pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos após o evento, para fins de prestação de contas, defesa em eventual litígio e obrigações tributárias.

11. SISTEMA DISCIPLINAR — ADVERTÊNCIAS, SUSPENSÕES E BANIMENTO

Este sistema disciplinar aplica-se a todos os eventos realizados pela Dourados Run Organização (DRC) e suas edições futuras. As penalidades são aplicadas em caráter educativo e coercitivo, visando à preservação da integridade, do esportivismo e da segurança de todos os participantes.

11.1. Autoridade Disciplinar

A aplicação das penalidades previstas nesta seção é de competência exclusiva da Comissão Disciplinar do ORGANIZADOR, composta pelo Diretor Técnico, pelo Árbitro Principal e por um representante dos atletas, escolhido entre os inscritos no evento. As decisões serão lavradas em ata e comunicadas ao infrator por escrito.

11.2. Infrações e Penalidades

As infrações são classificadas em três graus, com penalidades progressivas e cumuláveis:

GRAU I — INFRAÇÃO LEVE:

Condutas: uso de fone de ouvido (8.3.g); lixo fora dos coletores (8.3.l); uso inadequado de equipamento manual de filmagem (8.3.f); dorsal fixado de forma incorreta; eventuais outras a critério da Comissão Disciplinar do ORGANIZADOR;

Penalidades:

- 1ª ocorrência: Advertência verbal, registrada em ata pela equipe de arbitragem;
- 2ª ocorrência (mesmo evento ou eventos futuros): Advertência escrita formalizada pelo ORGANIZADOR, comunicada ao atleta por e-mail;
- 3ª ocorrência: Desclassificação do resultado no evento em curso, sem reembolso da inscrição.

GRAU II — INFRAÇÃO GRAVE:

Condutas: corte de percurso (8.3.a); uso de meio de transporte auxiliar (8.3.b); uso de pacer não inscrito (8.3.e); largar de penetra (8.3.k); recusa injustificada de atendimento médico determinado pela organização; descumprimento de ordem de staff ou árbitro.

Penalidades:

- Desclassificação imediata do evento em curso;
- 1ª ocorrência: Suspensão de 6 (seis) meses de participação em todos os eventos organizados pela DRC;
- 2ª ocorrência: Suspensão de 12 (doze) meses;
- 3ª ocorrência ou reincidência específica: Banimento por prazo indeterminado, sujeito à revisão anual pela Comissão Disciplinar.

GRAU III — INFRAÇÃO GRAVÍSSIMA:

Condutas: violência física ou verbal contra qualquer membro da organização, staffs, árbitros, voluntários ou atletas (8.3.d); participação com identidade, dorsal ou chip de terceiro (8.3.i e 8.3.c — transferência fraudulenta); uso de substâncias dopantes (8.3.j); adulteração de resultado ou de chip; prática de qualquer ato criminoso no âmbito do evento.

Penalidades:

- Retirada imediata do percurso e/ou do local do evento;
- Desclassificação definitiva do evento, com devolução de eventuais premiações já conferidas;
- Banimento imediato e por prazo indeterminado de todos os eventos da DRC;
- Comunicação formal às Federações Estaduais e à CBAt, se aplicável;
- Comunicação às autoridades policiais, quando a conduta configurar ilícito penal.

11.3. Procedimento Disciplinar:

- A Comissão Disciplinar poderá aplicar penalidades de Grau I e II in loco, durante o evento, com registro em ata;
- Penalidades de Grau III serão aplicadas com notificação escrita ao infrator no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o evento;
- O atleta penalizado poderá apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias corridos da notificação, ao e-mail douradosrunclub@gmail.com;

- A Comissão Disciplinar decidirá o recurso em até 20 (vinte) dias corridos, sendo a decisão definitiva na esfera administrativa;
- A penalidade de suspensão ou banimento será publicada na página oficial da DRC e comunicada a todos os eventos parceiros, preservando-se o nome do infrator apenas internamente, em conformidade com a LGPD.

11.4. Reincidência e Agravantes:

- A reincidência em infração do mesmo grau, mesmo que em edições distintas do evento, agrava automaticamente a penalidade para o grau subsequente;
- Constituem agravantes: prática da infração na presença de menores; liderança ou indução de terceiro à prática infracional; negativa de identificação perante a arbitragem.

12. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

12.1. O ORGANIZADOR garante o acesso de Pessoas com Deficiência (PCD) ao evento, na forma da Lei n.º 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e do Decreto n.º 5.296/2004.

12.2. Participantes PCD que necessitem de adequações logísticas específicas (largada diferenciada, adaptação de percurso para cadeirantes, acompanhante no percurso) deverão comunicar tal necessidade à organização com antecedência mínima de 10 (dez) dias do evento, pelo e-mail douradosrunclub@gmail.com, para planejamento adequado.

12.3. O acompanhante de PCD que necessitar percorrer o trajeto junto ao atleta deverá realizar inscrição própria na modalidade correspondente. A presença de acompanhante não inscrito configura infração ao presente regulamento.

13. ALTERAÇÃO, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DO EVENTO

13.1. O ORGANIZADOR reserva-se o direito de alterar percurso, horários, locais, data ou modalidades do evento, a seu exclusivo critério, pelos seguintes motivos: (a) segurança pública; (b) condições climáticas extremas; (c) determinação de autoridade pública (Defesa Civil, Polícia Militar, Prefeitura); (d) caso fortuito ou força maior. Alterações serão comunicadas com a maior antecedência possível pelos canais oficiais (e-mail, redes sociais e site).

13.2. Cancelamento por Responsabilidade do ORGANIZADOR: Na hipótese de cancelamento integral do evento por causa imputável exclusivamente ao ORGANIZADOR, o participante terá direito ao reembolso integral dos valores pagos ao ORGANIZADOR (excluída a taxa da plataforma), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, ou à transferência do crédito para edição futura, a escolha do participante.

13.3. Cancelamento por Força Maior: Na hipótese de cancelamento por caso fortuito ou força maior (art. 393, CC), o ORGANIZADOR não será responsável por reembolso automático, mas poderá, a seu critério, oferecer crédito para evento futuro ou reembolso parcial após dedução de custos já incorridos, devidamente comprovados.

13.4. Suspensão Durante o Evento: A suspensão da prova após a largada, por motivo de segurança pública ou climático, não gera direito a reembolso. Atletas que já tenham completado mais de 50% do percurso no momento da suspensão receberão a medalha finisher.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO

14.1. Este Regulamento constitui o instrumento contratual completo entre o PARTICIPANTE e o ORGANIZADOR, prevalecendo sobre qualquer comunicação verbal, publicação em redes sociais ou informação de terceiros não reproduzida neste documento.

14.2. A participação no evento implica a aceitação integral, incondicional e irrevogável de todas as cláusulas deste Regulamento, na qualidade de contrato de adesão (arts. 54 e 46, CDC).

14.3. Eventuais omissões ou lacunas deste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora, com base nos princípios do esporte, na legislação consumerista vigente e nas normas da CBAt.

14.4. O presente Regulamento poderá ser alterado pelo ORGANIZADOR até 15 (quinze) dias antes do evento, mediante comunicação a todos os inscritos pelo e-mail cadastrado. Alterações realizadas em prazo inferior conferem ao participante o direito de cancelamento com reembolso integral, exercível em até 7 (sete) dias da comunicação.

14.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer litígios, dúvidas ou controvérsias oriundas da interpretação ou aplicação deste Regulamento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Dourados/MS, abril de 2026.

Comissão Organizadora

Dourados Run Organização (DRC)